Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 02 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Prestação de Serviços de Recarga de Extintores para Veículos e Escolas Municipais – SEMED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrito em anexo. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 5.951,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta e um reais).

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
1 – CENTRAL VISTORIADORA DE EXTINTORES LTDA	01.061.559/0001-94	R$ 5.951,00
	TOTAL R$	**R$ 5.951,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS. **(Recursos da conta 2.221-7, 17417-3 – 40% FUNDEB).**
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.
Amambai - MS, Em 20 de Março de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E2ACB0AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 293/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039041/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL – Contratada.
CNPJ: 06.189.978/0001-20.
Objeto: Contrato de Rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Publico.
Vigência: 31/12/2013.
Valor: R$ O contratante pagara ao contratado, em nove parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor total de R$ 3.587,48(Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 32.287,37(Trinta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente a Tabela de Aprovação Conforme em Ata 01/2013(CONISUL) de 0,05% da Receita Corrente Liquida do ano de 2012.
Dotação Orçamentária:
Recurso Financeiro – Secretaria de Administração na Dotação Orçamentaria 3.3.90.39.00.
O pagamento do valor contratual previsto será feito em doze parcelas mensais e sucessivas, vencíveis até o dia 30 do mês subsequente ao vencido, operacionalizando-se por meio do pagamento de débitos em conta desta Prefeitura n° 180.000.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Claudio Rocha Barcelos – Presidente do Conisul
CPF: 098.097.958-74

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5ECB5906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001/13 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO o Oficio 018/CMS/2013, datado de 14 de fevereiro de 2013, que informa os nomes dos Conselheiros empossados em reunião ordinária do CMS, para que seja homologado e publicado em diário oficial dos Municípios, conforme segue abaixo:

RESOLVE

Art. 1.º Substituir os membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo destacados, passando o Conselho Municipal de Saúde a ter a seguinte composição:

I - representantes de entidades do seguimento dos usuários (FUSUS):
a) **TITULARES:**
a.1) Constâncio de Oliveira Moraes;
a.2) Nelson Soley;
a.3) Alcides Alves Ribeiro, *em substituição* à Ademir de Souza Pereira;
a.4) Lucivaldo da Silva Lima;
a.5) Luzia Izabel Soares
a.6) Arivaldo Barrios (representante indígena)

b) **SUPLENTES:**
b.1) Ciro Denis Alonso, *em substituição* à Valdecir Duarte da Silva;
b.2) Zélia Rodrigues Borges Dias;
b.3) Getúlio Jacques;
b.4) Jair Marques (representante indígena).

II – representantes do seguimento dos trabalhadores em saúde:
a) **TITULARES:**
a.1) Oldemar Andrade;
a.2) Delci Alves de Souza Bernardes;
a.3) José Vieira Ramos.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

b) **SUPLENTES**
b.1) Jasmira Souza Alves Zanata;
b.2) Henrique Cesar Komiyama;
b.3) Paulo Sergio Ricado.

III - representantes do seguimento dos prestadores de serviços públicos e privados (Gestores de Saúde):
a) **TITULARES:**
a.1) Pedro Humberto F. Alves;
a.2) Augusto Pavão Espindola;
a.3) Marlice Terezinha Leichtwis.

b) **SUPLENTES**
b.1) Eurides Robaldo Dutra;
b.2) Natanael Silva França;
b.3) Almiro Pinto Sobrinho.

Art. 2.º O mandato dos membros substituídos do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai – MS., 14 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F33BAFA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 07/2011

Republicado para correção
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda CNPJ n.24.649.634/0001-38
DO OBJETO: Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, com vencimento em 30.04.2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
VIGENCIA: da assinatura até 30.04.2013
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson da Silva, Vilson Zanqueta e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 19 de dezembro de 2012

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:67E35A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 029/2013

OBJETO – Aquisição de pneus para o veiculos maquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e veiculos que fazem transporte escolar do Municipio de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 019/2012 – Processo nº 037/2012 Ata nº 06/2012
CONTRATADA: DMP Pneus e Acessórios Ltda. CNPJ 37.549.524/0009-01, situada à Rua Maracajú, 535, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.002-214
PRAZO DE VIGÊNCIA – de 04 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
VALOR: 45.460.00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)
DOTAÇÂO: 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-1.80
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Flavio Augusto de Melo, Manoel Paes e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 04 de abril de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C53DAC5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2011

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 04/2011

Objeto - credenciamento de empresas e de profissionais autônomos, para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Profissional **habilitada:**
- Maria Amélia Souto Yura – área de enfermagem - ESF.

Data do credenciamento – 05 de fevereiro de 2013.

JANE CARLA PEREIRA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:756383A8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2011

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 05/2011

Objeto - credenciamento empresa para prestação de serviços médicos – clínica geral em ESF, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa credenciada – Brasileirinha Consultoria em Saúde Ltda.

Vigência do credenciamento – no período compreendido entre a data da assinatura do termo e o dia 30 de junho de 2013.

JANE CARLA PEREIRA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:75951D2C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 20/2013.

Objeto - Fornecimento de Roçadeiras Hidráulica, Roçadeiras Semicostais, Motopoda e Implementos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas vencedoras:

- A Empresa **P. CRISTÓFARO – PEÇAS – ME** – (R$ 5.250,00)
- A empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** - (R$ 7.899,99)

Vigência do contrato – 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Homologado em – 1º de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:67EE15BE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 233, 16 DE ABRIL DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **CAIO QUEIROZ VIDAL**, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 12 de abril de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Miriam M. Delbem Belão CRM 63.288.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:085F97B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 234, 16 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **FILOGONIO FERREIRA NETO,** matrícula n.º 637, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, para gozo a partir do dia 15 de abril de 2013 a 14 de maio de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:63D40A4C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 235, 17 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 267, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Gabinete, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, para gozo a partir do dia 18 de abril de 2013 a 17 de maio de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AC4B2371

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 236, 18 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo perito do IPAMAT.

R E S O L V E

CESSAR, o contido na Portaria 072/2013 de 28 de janeiro de 2013, que readaptou o servidor **JIULIAN BORGES REGO** matricula nº 449, para exercer as funções de guarda retornando o mesmo ao seu cargo de origem de Lixeiro Padrão I, Classe A, Referência 03. Esta Portaria retroage a 08 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:93E5F4A0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 237, 18 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
364	**Eliana Lisalda Moreira Cantelli**	2011/2012	138/2012	10
364	**Eliana Lisalda Moreira Cantelli**	2012/2013	166/2013	10

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CC7A674D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 238, 19 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pelo perito do IPAMAT.

CONSIDERANDO o Oficio nº 066/2013 da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **ILDO LERO**, matrícula nº 447, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** Classe A, Referencia 03, Padrão I para desempenhar suas funções de Guarda junto a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de março de 2013 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6A4C07A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 239, 19 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	1279	Ana Maria de Souza	17.04.2013	17.04.2013
2	1306	Ângela Consuelo Farias Taveira Vieira	15.04.2013	29.04.2013
3	68/69	Cleide Maria Ferreira Pereira	15.04.2013	15.04.2013
4	1047	Elio Alves Tolentino	12.04.2013	12.04.2013
5	1315	Julyane Cespedes Ramos Vieira	18.04.2013	18.04.2013
6	1495	Leticia Pacheco Tabuas	17.04.2013	20.04.2013
7	457	Luis Antônio Nogueira	12.04.2013	12.04.2013
8	457	Luis Antônio Nogueira	19.04.2013	19.04.2013
9	235	Magda de Fatima Pereira	15.04.2013	15.04.2013
10	235	Magda de Fatima Pereira	17.04.2013	17.04.2013
11	309	Mara Rosa da Silva	16.04.2013	28.04.2013
12	566	Maria Aparecida Soares de Almeida	18.04.2013	19.04.2013
13	567	Maria Cosmo Miranda	12.04.2013	12.04.2013
14	160/280	Marlene Nogueira de Souza	19.04.2013	19.04.2013
15	602	Marta Cristina Ranussi	04.04.2013	05.04.2013
16	408	Mauro Sampaio de Souza	01.04.2013	05.04.2013
17	733	Regina Aparecida de Jesus Gomes de Paula	15.04.2013	15.04.2013
18	1371	Tania Cristina Alves	17.04.2013	21.04.2013
19	558	Vandeluza Assis Silva Sena	18.04.2013	19.04.2013
20	738	Vera Lucia da Silva	15.04.2013	17.04.2013
21	562	Vilson Pereira da Silva	19.04.2013	20.04.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F853A44F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 240, 19 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, anexo, para o servidor senhor **JOSE CARLOS DE FREITAS**, matrícula nº. 453, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnicos - SEE, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, num total de 2.778 (dois mil setecentos e setenta e oito) dias, ou seja, 07 (sete) anos 07 (sete) meses 13 (treze) dias**,** assim distribuídos:

I. 00 (zero) anos 10 (dez) meses 16 (dezesseis) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1977 a 16 de dezembro de 1977, prestado a MENDES & ANDRADE LTDA.
II. 00 (zero) anos 08 (oito) meses 17 (dezessete) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1979 a 17 de abril de 1980, prestado a FRANCISCO MARTINIANO FERREIRA CIA LIMITADA.
III. 05 (cinco) anos 10 (dez) meses 06 (seis) dias, correspondente ao período de 25 de abril de 1980 a 28 de fevereiro de 1986, prestado a MENDES & ANDRADE LTDA.
IV. 00 (zero) anos 02 (dois) meses 04 (quatro) dias, correspondente ao período de 01 de maio de 1986 a 04 de julho de 1986, prestado a MENDES & ANDRADE LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:445A10D1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 241, 19 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para o servidor o senhor **JOSÉ COLAR CORREA**, matrículas nº 320, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, num total de 1.017 (mil e dezessete) dias, ou seja, 02 (dois) anos 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias**,** assim distribuídos:

I. 02 (dois) anos 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, correspondente ao período de 21 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1985 e de 01 de março de 1988 a 31 de dezembro de 1988 prestado à Prefeitura de Aparecida do Taboado – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E727F34F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 242, 19 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para o servidor o senhor **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, matrículas nº 453, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnicos - SEE, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, num total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano 00 (zero) meses e 00 (zero) dias**,** assim distribuídos:

I. 01 (um) ano 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 13 de janeiro de 1978 a 12 de janeiro de 1979 prestado às Forças Armadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5227D615

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 243, 19 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	531	Adelia Aparecida de Fatima Pedrosa Ferreira	08.04.2013	08.04.2013
2	378	Almir de Oliveira	15.04.2013	24.04.2013
3	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	12.04.2013	12.04.2013
4	868	Carlos Neris	10.04.2013	13.04.2013
5	431	Divino Antonio Nunes	17.04.2013	17.04.2013
6	636/1430	Eber Siviero	02.04.2013	02.04.2013
7	371	Isabel Cristina da Costa Leite	20.03.2013	20.03.2013
8	725	Jaqueline Alves Moreira	11.04.2013	11.04.2013
9	640	Jose Alves dos Santos	16.04.2013	16.04.2013
10	452	Jose Carlos Baldo	17.04.2013	19.04.2013
11	821	Kelly Falkini Vilas Boas Libanio Fusco	09.04.2013	11.04.2013
12	324	Lis Maria Almeida da Silveira	17.04.2013	18.04.2013
13	793	Luciane Cristine Barbosa	10.04.2013	12.04.2013
14	381	Luzia Alves de Queiroz Oliveira	15.04.2013	15.04.2013
15	235	Magda de Fatima Pereira	10.04.2013	10.04.2013
16	236	Maria Aparecida Alves	05.04.2013	19.04.2013
17	160/280	Marlene Nogueira de Souza	04.04.2013	04.04.2013
18	1268	Paula Magalhães Moura	12.04.2013	12.04.2013
19	784	Patricia Ciriaco de Oliveira	03.04.2013	03.04.2013
20	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	16.04.2013	16.04.2013
21	659	Selinda Felix Andreza	10.04.2013	10.04.2013
22	1371	Tania Cristina Alves	15.04.2013	17.04.2013
23	839	Tarcila Iraima Gerusa Ferreira dos Santos Souza	09.04.2013	12.04.2013
24	523	Uilian Felix de Souza	15.04.2013	16.04.2013
25	558	Vandeluza Assis Silva Sena	11.04.2013	11.04.2013
26	251	Vera Lucia Aparecida Amorim	01.04.2013	13.04.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0DD65703

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 244, 22 DE ABRIL DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **REGINALDO BERNARDES DE OLIVEIRA**, matrícula 339, ocupante do cargo em efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Administração para desempenhar suas funções junto a JUCEMS (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul), sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CEF96E5D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 245, 23 DE ABRIL DE 2013

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER ao funcionário **JAIRO CARLOS PEREIRA,** matrícula n.º 1059, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria de Fazenda, com seu Tempo de Serviços contados em 24 de julho de 2009, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 10 de abril de 2013 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de abril de 2013.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4534A241

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 246, 25 DE ABRIL DE 2013

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, 20 (vinte) dias das férias do servidor **FILOGONIO FERREIRA NETO** matricula nº 637, a partir do dia 25.04.2013 a 14.05.2013, por não haver no quadro desta Prefeitura funcionário para suprir sua falta e por ser imprescindível o serviço desempenhado pelo referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de abril de 2013.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:92546AC2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 247, 25 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSIMEIRE CANDIDA DE BRITO,** matrícula n.º 444, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, para gozo a partir do dia 06 de maio de 2013 a 04 de juho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FA87CEB9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 248, 26 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	378	Almir de Oliveira	26.04.2013	26.04.2013
2	294	Alzira Ferreira Lima Baldo	24.04.2013	24.04.2013
3	68/69	Cleide Maria Ferreira Pereira	23.04.2013	07.05.2013
4	1295	Christian Rose de Souza Queiroz	12.03.2013	19.04.2013
5	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	22.04.2013	24.04.2013
6	1480	Eunice Euzébio de Lima	19.04.2013	20.04.2013
7	105	Gilmar de Almeida Moris	22.04.2013	22.04.2013
8	725	Jaqueline Alves Moreira	24.04.2013	24.04.2013
9	411	João Abadio Gomes	22.04.2013	06.05.2013
10	481	Lucimar Souza Leonel Piemonte de Oliveira	22.04.2013	26.04.2013
11	235	Magda de Fatima Pereira	22.04.2013	22.04.2013
12	235	Magda de Fatima Pereira	24.04.2013	25.04.2013
13	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	22.04.2013	26.04.2013
14	555	Rosangela Luiza da Silva Santos	22.04.2013	22.04.2013
15	523	Uilian Felix de Souza	24.04.2013	24.04.2013
16	190/192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	24.04.2013	24.04.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:601AF258

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 249, 26 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula n.º 679, ocupante da função gatrificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria 080/2010, para gozo a partir do dia 06 de maio de 2013 a 25 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FBAB75EF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 098, 17 DE ABRIL DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento em Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor, **ELIO ALVES TOLENTINO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:920A3FBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES
DP/060/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA ANTONIA ALVES PORTELA CPF Nº 365.219.491-87.
OBJETO
Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato administrativo de convocação de professores, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de professor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.
DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 31 de março do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em conseqüência quitação mutua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece o disposto na letra "e" da clausula 11 do referido contrato.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A01A6B54

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES
DP/039/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA CPF Nº 865.773.361-72.
OBJETO
Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato administrativo de convocação de professores, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de professor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.
DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 31 de março do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em conseqüência quitação mutua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece o disposto na letra "e" da clausula 11 do referido contrato.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1558369B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES
DP/076/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA AMORIM REIS DE SOUZA CPF Nº 889.650.071-00.
OBJETO
Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato administrativo de convocação de professores, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de professor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.
DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 31 de março do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em conseqüência quitação mutua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece o disposto na letra "e" da clausula 11 do referido contrato.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A0E5E5FB

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/078/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e BENEDITO BORGES CPF Nº 111.717.741-68.
OBJETO
Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato administrativo de convocação de professores, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de professor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.
DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 31 de março do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em conseqüência quitação mutua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece o disposto na letra "e" da clausula 11 do referido contrato.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6A30554A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/082/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARCELA DJENIFER NASCIMENTO DE SÁ CPF Nº 014.490.331-80.
OBJETO
Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato administrativo, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 30 de abril do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em conseqüência quitação mutua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece o disposto no inciso II da clausula 11 do referido contrato.
DATA
30 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E4CEFAB7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/006/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALINE FIGUEREDO DA SILVA CPF nº 049.874.511-23.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do regime de execução e do valor contratual nos termos das clausulas quarta e sexta do contrato administrativo DP 006/2013.
REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução das tarefas passa de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em jornada de 08 (oito0 horas diarias.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-2.140,55 (dois mil, cento e quarenta reais e cinqüenta e cinco centavos) mais o valor de R$ 1.452,52 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos) para R$ 3.593,07 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e sete centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:56EEAE2F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/025/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ADRIELLA SILVA COSTA CPF nº 920.862.091-34.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual nos termos da clausula sexta do contrato administrativo de convocação de professores 025/2013.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-5.621,98 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) mais o valor de R$ 306,41 (trezentos e seis reais e quarenta e um centavos) para R$ 5.928,39 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4CC9C8E0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/084/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CPF nº 572.782.021-91.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual nos termos da clausula sexta do contrato administrativo de convocação de professores 084/2013.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-6.023,56 (seis mil e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos) mais o valor de R$ 330,93 (trezentos e trinta reais e noventa e três centavos) para R$ 6.354,49 (seis mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BE89F6D6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/041/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SUZANA APARECIDA SOARES MARTINS VANZELLA CPF 500.721.371-34.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do regime de execução e do valor contratual nos termos das clausulas quinta e sexta do contrato administrativo de convocação de professores 041/2013.
REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução das tarefas passa de 08 (oito) horas aulas semanais para 11 (onze) horas aulas semanais, com horário de acordo com a grade da unidade escolar.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-2.451,58 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e oito centavos) mais o valor de R$ 623,80 (seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos) para R$ 3.075,38 (três mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:570E909F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/061/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALEXANDRA MARIA FIUMARIA DA SILVA RODRIGUES CPF nº 840.141.211-00.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da clausula sétima do contrato administrativo de convocação de professores 061/2013.
DA ALTERAÇÃO
A Clausula Sétima passa a ter a seguinte redação:
"As despesas correrão a conta de dotação orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado"
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:22D9F295

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/048/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILZA RODRIGUES TREVISANI FIUMARI CPF nº 519.821.881-20.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da clausula sétima do contrato administrativo de convocação de professores 048/2013.
DA ALTERAÇÃO
A Clausula Sétima passa a ter a seguinte redação:
"As despesas correrão a conta de dotação orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado"
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:2F07ED58

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/042/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIMAR DA SILVA DUARTE CPF nº 851.352.831-53.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da clausula sétima do contrato administrativo de convocação de professores 042/2013.
DA ALTERAÇÃO
A Clausula Sétima passa a ter a seguinte redação:
"As despesas correrão a conta de dotação orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado"
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:89C351F9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/073/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSELEI DE SOUZA CASTRO CPF nº 447.764.381-00.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da clausula sétima do contrato administrativo de convocação de professores 073/2013.
DA ALTERAÇÃO
A Clausula Sétima passa a ter a seguinte redação:
"As despesas correrão a conta de dotação orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado"
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B840F8BE

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/031/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCILENE ALVES DE ALVES RAVAZZI CPF nº 464.712.511-49.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das clausulas sexta e sétima do contrato administrativo de convocação de professores 031/2013.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-5.870,02 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e dois centavos) menos o valor de R$ 170,11 (cento e setenta reais e onze centavos) para R$ 5.699,91 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
DA ALTERAÇÃO
A Clausula Sétima passa a ter a seguinte redação:
"As despesas correrão a conta de dotação orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado"
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:124B16FD

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/038/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARCIA CRISTINA MONTEIRO MORAES CPF nº 481.000.721-91.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual nos termos da clausula sexta do contrato administrativo de convocação de professores 038/2013.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-7.559,24 (sete mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte e quatro centavos) menos o valor de R$ 203,18 (duzentos e três reais e dezoito centavos) para R$ 7.356,06 (sete mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e seis centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:952D631F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/033/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO CPF nº 596.003.061-68.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual nos termos da clausula sexta do contrato administrativo de convocação de professores 033/2013.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-7.288,33 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) menos o valor de R$ 163,61 (centos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) para R$ 7.124,72 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:41F15B7D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/052/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e RIUVANIA LUNA LEITE KIYOTA CPF 903.495.041-72.
OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do regime de execução e do valor contratual nos termos das clausulas quinta e sexta do contrato administrativo de convocação de professores 052/2013.
REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução das tarefas passa de 20 (vinte) horas aulas semanais para 11 (onze) horas aulas semanais, com horário de acordo com a grade da unidade escolar.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-5.621,98 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) menos o valor de R$ 1.909,06 (hum mil, novecentos e nove reais e seis centavos) para R$ 3.712,92 (três mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:5204837B

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 008/2013, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de tiras reagentes para dosagem de glicemia capilar, caixa com 50 unidades, para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde); conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 41/2013. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas**: Dia: 15/05/2013 às 08:00 horas**.
Batayporã-MS, 30 de abril de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2F772142

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº I/002/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/002/2013
OBJETO: A presente concorrência destina-se a receber propostas para permissão de serviços públicos do Abatedouro Municipal, localizado no prolongamento da Avenida Brasil, s/n, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº. 009/2013. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03/06/2013 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249, no horário das 07:00 às 13:00 h.
Batayporã-MS, 30 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8710ECA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marco Antonio de Souza Cruz, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no Colégio Honorato Jacques - FUNLEC, no período vespertino de **09/04/2013 a 10/04/2013**, em substituição a Professora **Tânia Maria Pellin**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento a sua filha, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DC03645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bonito, CNPJ nº 03.073.673/0001-60 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para operações, para loteamento urbano, para construção de moradias populares através da apresentação de Comunicado deAtividade – CA, localizada no perímetro urbano, denominado Residencial Rio Bonito, no município de Bonito-MS.

Secretaria de Meio Ambiente 30 de Abril de 2013

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:33544CE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 15 de maio de 2013 Até às 10h.

DATA DA ABERTURA: 15 de maio de 2013 Às 10h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).
Camapuã – MS, 30 de abril de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:50EE0536

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2013, ONDE LIA-SE: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VENCEDORA DO CERTAME COM VALOR TOTAL DE R$ 10.456,02 (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), LÊ-SE: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR TOTAL DE R$ 10.981,02 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

CAMAPUÃ –MS, 30 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D28E23E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013, ONDE

LIA-SE: EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM VALOR TOTAL DE 32.164,82 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); LÊ-SE: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM VALOR TOTAL DE R$ 32.463,32 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

CAMAPUÃ –MS, 30 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2FF9250D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2013, ONDE LIA-SE: EMPRESA MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM VALOR TOTAL DE R$ 6.066,84 (SEIS MIL E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), LÊ-SE: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM VALOR TOTAL DE R$ 8.275,10 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

CAMAPUÃ –MS, 30 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:00EF9A2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 027/2013.

Processo Administrativo nº 080/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de CBUQ.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação de da empresa Anfer Construções e Comercio Ltda, para aquisição de CBUQ, cujo valor será de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 30 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9282D64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por incorreção
Extrato do contrato nº200/2013
Objeto: O contratado prestará serviços atinente á Monitor do Projeto "Telecentro", que consiste em oferecer curso de informática básica para comunidade em geral, conforme projeto anexo a este processo, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. Assist. Social, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Do Prazo: por 09(nove) meses, a contar de 01/04/2013
Do Valor: O Contratado receberá o valor de total de R$6.446,70 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), dividido em 09(nove) parcelas iguais de R$716,30(setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Clóvis Valdir Appel Filho
Data: 28/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DBC0457F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 238/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Exonera o Sr. Francisco Antonio Ortega Filho do Cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FRANCISCO ANTONIO ORTEGA FILHO**, do Cargo efetivo de Motorista, Padrão V, Símbolo PEE , do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/04/2013.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6F4B1F5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2012 CONVITE N° 041/2012 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 169/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: LA Ferragens Ltda -EPP.
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA SETIMA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31/05/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Daniel Magalhaes Franco (Contratante)
LA Ferragens Ltda _EPP (Contratada)

Caracol – MS, 30 de março de 2013.

DANIEL MAGALHAES FRANCO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C9797335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2012 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Santos Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA SETIMA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31/12/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 30 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F3E22158

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2013 DISPENSA N° 029/2013 CONTRATO N° 133/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de Dupla Sertaneja para realização de Show na Praça de Eventos com duração de 02:00hs(duas) horas em comemoração aos 48° Aniversario do Município de Caracol MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2013
FAVORECIDO: B F Eventos e Transportes Ltda -ME

CNPJ: 11.388.373/0001-06
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil Reais).
Período: 22 de abril de 2013 a 15 de maio de 2013.

Caracol – MS, 22 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B4BF5C05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2013 DISPENSA Nº 029/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 133/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: B F Eventos e Transportes Ltda -ME
Objeto: Contratação de Dupla Sertaneja para realização de Show na Praça de Eventos com duração de 02:00 hs (duas) horas em comemoração aos 48° Aniversario do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil Reais).
PRAZO: até 15/05/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Politica municipal
04.122.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 7.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
B F Eventos e Transportes Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 22 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:37B0EDC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2013

A Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 1º de maio é comemorado o Aniversário de Emancipação Política do Município de Caracol, e que em 2013 esta data caiu na quarta feira;

Considerando que o Show em comemoração ao aniversário da cidade se estenderá até a madrugada do dia 02 de maio quinta feira de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 02(quinta) e 03(sexta) de Maio de 2013, em todas as repartições Públicas do Município de Caracol.
Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de urgência e emergência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 30 de Abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4E9B89C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013, Processo Administrativo nº. 020/2013 cujo objeto é a aquisição de medicamentos para ser distribuída por ordem judicial e não pertencentes à farmácia básica do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante desta Tomada de Preços. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedora do certame a empresa: **FARMÁCIA MULTIFARMA - SILVIO BENELLI – ME** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 - 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 - 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 e 49 pelo valor global de **R$ 98.718,04 (noventa e oito mil e setecentos e dezoito reais e quatro centavos).**

Deodápolis-MS, 30 de abril de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:61931203

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº. 010/2013, Processo Administrativo nº. 023/2013 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria administrativa tributária, envolvendo o acompanhamento dos índices dos ICMS ECONÔMICO E ECOLÓGICO do Município de Deodápolis - MS. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedora do certame a empresa: **ORGANIZAÇÃO TAGO S/C LTDA** pelo valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
Deodápolis – MS, 25 de abril de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A26D0ABE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2013
CARTA CONVITE Nº 009/2013
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, nomeada pela Portaria nº 022/2023 de 31 de janeiro de 2013 **COMUNICA aos interessados o resultado da FAZE DE HABILITAÇÃO,** da Carta Convite nº 003/2013, onde estão habilitadas as Empresas **Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda** e **Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** e **INABILITADA** a Empresa **DECOM Comércio de Equipamento e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.** por não apresentar **Certificado de Registro do Produto ou isenção expedido pela ANVISA; autorização de funcionamento de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação expedida pelo Ministério da Saúde compatível com o objeto licitado.** Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste comunicado, conforme estabelece o Inciso I, alínea "a" § 6º do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis – MS, 22 de abril de 2013

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5D80A575

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO 060/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Prosil Administração e Construtora Ltda.
OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Maria Ester dos Santos Faria, no Jardim América na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da Proposta nº 03903176000/1120 – 03. Ministério de Saúde conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29 de abril de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° do Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2012.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante
Leandro Ribeiro da Silva – Pela Contratada
Deodápolis - MS, 24 de abril de 2013.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E449AB25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 972/2013

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.
ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **A.P.M. – Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional de Eldorado Mickey Ltda. ME,** inscrita no CNPJ nº. 13.617.157/0001-02 com sede na Avenida Brasil nº. 1014, neste Município.
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Eldorado aos trinta dias do mês de abril do ano de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:100C0687

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 038/2013

DECRETO N.º 003812

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de vinte mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00063.....0401-20-334-602-2013-3350430020.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	20.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

..00031.....0401-15-451-601-1004-4490510020.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 25 de abril de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:378FFD5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 083/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2013
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente WEB com emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.
Vencedor(es): WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais);
Iguatemi/MS, 15 de abril de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E35D12E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 102/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 030/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação constitui-se na contratação de serviços com a finalidade de promover o ressarcimento e/ou compensação dos valores relativos a recuperação de contribuições sociais recolhidas a maior ou de forma indevida pelo Município de Iguatemi – MS.

Vencedor(es): COIMBRA & PALHANO - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 1.999,90 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Iguatemi/MS, 9 de abril de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:683E7F4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviço de construção de 02 (duas) fossas sépticas na Escola Municipal Tancredo Neves, de acordo com as especificações e quantidades constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 071/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 130/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 071/2013

FAVORECIDO (S): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Iguatemi - MS, 24 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:D853C0CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção das bicicletas das agentes comunitárias e agentes de combate a endemias, de acordo com as especificações e quantidades constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 132/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 072/2013

FAVORECIDO (S): VALCIR NUNES SIMOES 03194207105

VALOR: R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).

Iguatemi - MS, 26 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:D0773B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2013

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, licença à servidora gestante **Emily Valenzuela Schmidit**– ocupante do cargo efetivo de ***Auxiliar de Administração***, com início em 05 de abril de 2013 e término em 05 de agosto de 2013, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 83 da Lei Complementar nº 022/2005 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:8267B8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2013

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar à pedido, o servidor **Sidnei Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, a contar de 01 de abril de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2013, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:7CABD700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2013

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de *Cozinheira*, ocupado por **Edilza Aquino Peixoto**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:323E4D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2013

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 07 de abril de 2013, a convocação da Professora **Viviane Miranda de Oliveira** realizada através da Portaria nº 075/2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:B99ADA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2013

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença a servidora **Márcia Gorete Leite**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2013 e término em 30 de abril de 2014, sem remuneração, para tratar de assuntos de

interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:6FA84F13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 276/2013

DECRETO "P" N.º 276/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para provimento dos cargos efetivos previstos nas Tabelas 4, 5, 6, 7, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 20, de 02 de abril de 2008, com validade a contar de 30 de abril de 2013, em virtude de aprovação em concurso público homologado através do Edital C/Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012 e no Mural da Prefeitura Municipal, os seguintes aprovados:

CARGO: RECEPCIONISTA		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUMA VANESSA DA SILVA SOTO	1837808 SSP/MS	8

CARGO: COZINHEIRA		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIZABETHE FILGUEIRAS SANTOS CABRAL	1238035 SSP/MS	8
MÁRCIA AMARAL DE ANDRADE	1052559 SSP/MS	9

CARGO: MOTORISTA I		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
ADILSON MENEZES	277484 SSP/MS	8
LINNEU DE FIGUEIREDO	123724 SSP/MS	9
NEDER DAMASCENO DE ABRES	984843 SSP/MS	10

CARGO: MOTORISTA II		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
LEANDRO JOSE FREY	1558705 SSP/MS	4
ALUIR RODRIGUES	1145779 SSP/MS	5
EMILIANO MARTINS	177528 SSP/MS	7
ELIZEU BENICIO CAPELARI	969417 SSP/MS	8

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIO MUNIZ DE ALMEIDA	761202 SSP/MS	11
JUSSAINE DA SILVA ROCHA	918669 SSP/MS	12
CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	1269296 SSP/MS	13
FABIANA DOS SANTOS BENTO	1770298 SSP/MS	14
JANETE SOARES CAVALHEIRO	531453 SSP/MS	15
ELBA CRISTINA LOPES VAZ	1524643 SSP/MS	16

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - RURAL		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELENIR LADISLAU DE ASSIS ROCHA	1219206 SSP/MS	3

Art. 2º - Com fulcro no § 3º, do art. 32, da Lei Complementar nº. 16, de 10 de abril de 2007, **o prazo para a posse será de 30 (trinta) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - A Posse dar-se-á, no Gabinete da Prefeita, sito à Rua Praça Agenor Carrilho, 222, centro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 30 de abril 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:FEF8D434

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 277/2013

DECRETO "P" N.º 277/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

ADMITE servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, sob o vínculo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para investidura nos empregos públicos previstos no Anexo Único, da Lei Complementar nº. 018, de 17 de abril de 2007, com validade a contar de 01 de maio de 2013 e por tempo indeterminado, os aprovados no concurso público homologado através do Edital C/Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012 e no Mural da Prefeitura, os seguintes aprovados:

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
VALDOMIRO PEREIRA CUNHA FILHO	1832289 SSP/MS	7

Art. 2º - O prazo para a assinatura dos contratos será de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de serem tornadas sem efeito as admissões.

Art. 3º - As Assinaturas dos Contratos dar-se-á no Gabinete da Prefeita, sito à Rua Praça Agenor Carrilho, 222, centro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 30 de abril de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:5A8E4EF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2013

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS E A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE NAVIRAI - UNINAV.

O **MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrito no CNPJ n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada **Município,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 552.013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Nelci G. Simas, 908, e a **Associação de Universitários de Naviraí - MS,** doravante denominada **UNINAV,** com sede e foro à Rua Espírito Santo nº 97, inscrita no CNPJ sob nº 3.213.729/0001-98, representada pelo presidente **Sr. Alison Augusto Costa Simões,** brasileiro, domiciliado nesta cidade à Av. Pérsio Antunes de Oliveira nº 161, bairro Harry Amorin Costa, portador do RG nº 001.623.909 SSP/MS e do CPF nº 022.449.311-61, representante dos estudantes que frequentam cursos superiores nas cidades de Dourados e Fátima do Sul, nos períodos matutino e noturno, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 01/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFÍCIOS
Caberá a Prefeitura, disponibilizar mensalmente, 8.500 (oito mil e quinhentos) litros de combustível (óleo diesel), para o abastecimento dos veículos que farão o traslado dos estudantes residentes em Navirai, durante o ano letivo de 2013, conforme descrito abaixo:

- 500 litros para o Micro-ônibus – Mod. Renault/Master Eurolaf P - Placa HTT 5486, cor branca, conduzido por Ademir Antonio Salatin, traslado para a cidade de Fátima do Sul, no período noturno;
- 750 litros para o Micro-ônibus – Mod. Renault/Master Eurolaf P - Placa HTT 5739, cor branca, conduzido por Gilmar Alves da Fonseca, traslado para a cidade de Dourados, no período matutino;
- 1.250 litros para o Ônibus – Mod. Volvo/B10M 6X2 - Placa ALD 1305, cor branca, conduzido por Francisco Pereira de Souza, traslado para a cidade de Dourados, no período matutino;
- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Volvo/B10M 6X2 - Placa ALD 1305, cor branca, conduzido por Francisco Pereira de Souza, traslado para a cidade de Dourados, no período noturno;

- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/K112 CL - Placa BUP 3850, cor prata, conduzido por Ailton Ferreira dos Santos, traslado para a cidade de Dourados, no período noturno;
- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/MPOLO VIAGGIO R - Placa BWB 3974, cor prata, conduzido por José Carlos Oliveira Santos, traslado para a cidade de Dourados, no período noturno;
- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/K113 CL 4x2 320 - Placa HQG 6797, cor prata, conduzido por Claudionor Assis Pereira, traslado para a cidade de Dourados, no período noturno.

§ 1º. A disponibilização do Combustível será feita através de requisição da Prefeitura, devidamente numerada, contendo a data, quantidade de litros de óleo diesel e beneficiário.

§ 2º. O servidor responsável pela emissão das requisições, deverá controlar criteriosamente a quantidade de litros, de acordo com o total estipulado na cláusula quarta deste termo, entregando-a apenas à pessoa credenciada.

§ 3º. O representante dos alunos fica obrigado a apresentar semestralmente à Gerência de Educação e Cultura, a relação constando os nomes dos alunos matriculados".

Cláusula Segunda: Das Disposições Finais:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Convênio nº 01/2013, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, estando as partes de pleno acordo com os termos deste Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Naviraí-MS, 30 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES
Prefeito Presidente da UNINAV
-Representante-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:35A358A2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2346/13

PROCESSO Nº. 116/12 - PREGÃO Nº. 052/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/12. FAVORECIDO:AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 5.250,00 – DOTAÇÃO:06.12.30.60.501.2.053.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/13 –

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AF4A37E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 220/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 085/2013. Favorecido: PAVIXISTO IND. COM. DE REPARO PARA PAVIMENTO ASFALTICO LTDA - EPP, CNPJ. Nº. 06.296.633/0001-75. - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 065/2013/GEROB, PARA SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÕES DE PAVIMENTOS (TAPA - BURACOS), EM AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. RESERVA ORÇAMENTÁRIA - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.2.005-33.90.30 (R 3333).VALOR TOTAL: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
Data da Ratificação: 26.04.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D8F333CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 167/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 019/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA DE SEF-SERVICE, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, ATÉ A CIDADE DE PONTA PORÃ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE). Informa que a sessão foi DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria Nº. 053/2013.

Naviraí, 30 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9DE973C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2013

CONTRATO N° 079/2013 -PROCESSO Nº. 129/2013 – CONVITE Nº. 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Puccinelli Advogados &Associados S/S - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ATUAÇÃO ADVOCATÍCIA JUNTO AO TC / MS – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E AOS ÓRGÃOS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA - PRAZO: 30/04/2013 a 30/10/2013 - VALOR TOTAL: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 619).
ASSINAM: Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013 (pelo Contratante) e Allan Thiago Barbosa Arakaki (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 30 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EDEAD5B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Substituir Representantes Governamentais e das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos seguimentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Gerência Municipal de Administração:
Titular: Maria Celeste Fonseca Pereira
Suplente: Sônia Maria de Oliveira Passos

Gerência Municipal de Educação:
Titular: Alexandra Ferreira
Suplente: Vânia Aparecida Alcântara da Silva Braz

Gerência Municipal de Assistência Social:
Titular: Ângela Cristina Lourenço dos Santos Cazatti
Suplente: Richelli dos Santos

Gerência Municipal de Saúde:
Titular: Juliana Belloni
Suplente: Flávio Luiz Gouvêa

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança
Titular: Maria de Jesus da Silva Prado

Suplente: Rita Sebastiana Pereira Dias

Associação de Pais e Mestres – APM:
Escola Municipal São Sebastião
Titular: Maria Ângela Gonzaga Duarte
Suplente: Fábio Henrique Bernava

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto 010 de 03 de fevereiro de 2012 e as disposições em contrário, em especial as dispostas nos termos do decreto 093/2011 de 21 de Setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AF5E573C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 258/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: TATIANE DEVANI PORTELA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

TATIANE DEVANI PORTELA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4DE1EFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 259/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: KATHERINE INÔ FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

KATHERINE INÔ FERREIRA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:93484F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 260/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LARISSA DE JESUS RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LARISSA DE JESUS RODRIGUES
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BD75F2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 261/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES FRUTUOSO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DE LOURDES FRUTUOSO
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D69322EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 262/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: RAQUEL DA SILVA LAGES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RAQUEL DA SILVA LAGES
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4908BAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 277/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NARA MÔNICA VEIGA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NARA MÔNICA VEIGA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:298638E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 263/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ERIKA GONDIM GODOY
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA GONDIM GODOY
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:95AEACA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 273/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: OSVALDO DIOGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.503.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
DATA DO CONTRATO: 15/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

OSVALDO DIOGO
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F64DD175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 274/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LILIANY HELENA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Copeira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.503.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
DATA DO CONTRATO: 15/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LILIANY HELENA SILVA
Copeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5B18387F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 275/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: HUMBERTO URBIETA NOGUEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnico Agrícola, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 853,08 (oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.503.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
DATA DO CONTRATO: 15/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

HUMBERTO URBIETA NOGUEIRA
Técnico Agrícola
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E562F2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 210/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: APARECIDA PEREIRA DE REZENDE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Copeira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.503.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

APARECIDA PEREIRA DE REZENDE
Copeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EF849720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 271/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LUCIMARA VEIGA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.503.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
DATA DO CONTRATO: 15/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIMARA VEIGA
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6108518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 266/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARILEIDE PANIAGO NOGUEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARILEIDE PANIAGO NOGUEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6BA6F010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 268/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EED739CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 267/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0B50B366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 269/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARLENE APARECIDA VARGA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARLENE APARECIDA VARGA
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:02CD739E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 284/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: DANIELLE APARECIDA RAMOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social II, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.773,50 (um mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELLE APARECIDA RAMOS
Educador Social II
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F512183B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 048/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: DANIELLE APARECIDA RAMOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 048/2013, firmado em 02 de janeiro de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 048/2013.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

DANIELLE APARECIDA RAMOS
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AD12C0C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PORTARIA Nº 158 - ALTERA A PORTARIA 135/2013 DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS

PORTARIA Nº 158

Altera a PORTARIA Nº. 135/2013 que dispõe sobre a Comissão Preparatória da 5ª Conferencia Municipal da cidade de Rio Negro/MS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 075/2013 de 21 de fevereiro de 2013 e retificado pelo Decreto nº 105/2013 de 03 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a constituição da Comissão Preparatória da **5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro-MS.**

Artigo 2º - Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência *Municipal da Cidade* de Rio Negro:
I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Artigo 3º - A Comissão Preparatória será composta de 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes dos segmentos do Poder Público e da sociedade civil organizada, indicados para o exercício dessa representação, como segue:

I – Poder Público Municipal Executivo e Legislativo.
a) Prefeitura Municipal
Titular: José Nilson Bucco – GMC – Gerência Municipal de Convênio.
Suplente: Iraci Rodrigues Rezende - GMC – Gerência Municipal de Convênio.

b) Câmara Municipal
Titular: Helio Ferreira de Rezende - Vereador
Suplente: José Marcos Alves - Vereador

II- Poder Público Estadual
a) DETRAN
Titular: Ronan Pinheiro da Silva – Agência de Trânsito (DETRAN)
Suplente: Marcia Muniz de Araújo Amaral – Agência de Trânsito (DETRAN)

b) ESCOLAS

Titular: Lurdes Ferreira Barbosa de Miranda – E. E. Otávio Gonçalves Gomes
Suplente: Maria Regina de Freitas – E. E. Leontino Alves de Oliveira

III – Sociedade Civil
a) Associação de Moradores Bairro Santa Fé
Titular: Escobar Pinheiro da Silva – Membro da Associação
Suplente: Ismael do Nascimento Rodrigues – Membro da Associação

b) Associação de Moradores COHAB II
Titular: Denilvan Ferreira de Carvalho – Membro da Associação
Suplente: Luzia dos Santos – Membro da Associação

c) Construção Civil
Titular: Elizângela Maria dos Santos Arruda - Proprietária
Suplente: Digno Gonçalves - Proprietário

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Prefeitura municipal de Rio Negro, 22 de abril de 2013.

GILSON ANTONIO ROMANO
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:F47B15C2

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO NORMATIVA 001 DE 23 DE ABRIL DE 2013 DE RIO NEGRO/MS

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS.

Aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de **Rio Negro/MS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº. 075, de 21 de fevereiro de 2013, retificado pelo Decreto Municipal nº. 105 de 03 de abril de 2013, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de nº 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, nos termos Anexos a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANTONIO DE JESUS ABREU HOLSBACH
Secretaria Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:2208A850

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP.
Objeto: aquisição de materiais de expediente a serem utilizados nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, itens 1.2 a 1.4, 1.6, 1.7, 1.9 a 1.24, 1.28 a 1.33, 1.39, 1.40, 1.44, 1.49, 1.51, 1.55, 1.68 a 1.71, 1.77, 1.80, 1.84 a 1.90, 1.93 a 1.103, 1.106 a 1.115, 1.121, 1.122, 1.124, 1.127, 1.137 a 1.139, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 0042/2013, Pregão Presencial nº 028/2013
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93.
dotação orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0012.2077.0000	PAEFI – Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 11.484,78 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 028/2013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/Américo Delano Mendonça
Data da assinatura: 23/04/2013

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:42C414C6

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Selma Lambert ME
Objeto: aquisição de materiais de expediente a serem utilizados nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, itens 1.1, 1.5, 1.8, 1.25 a 1.27, 1.34 a 1.38, 1.41 a 1.43, 1.45 a 1.48, 1.50, 1.52 a 1.54, 1.56 a 1.67, 1.72 a 1.76, 1.78, 1.79, 1.81 a 1.83, 1.91, 1.92, 1.104, 1.105, 1.116 a 1.120, 1.123, 1.125, 1.126, 1.128 a 1.136, 1.140 a 1.142, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 0042/2013, Pregão Presencial nº 028/2013.
Fundamentação legal: Lei n. 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0012.2077.0000	PAEFI – Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 1.227,00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 028/2013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/ Selma Lambert
Data da assinatura: 23/04/2013

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:8E77C8FD

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

ontrato Administrativo nº 027/2013
Processo Administrativo nº 008/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE
Contratado: Neosistem Comércio de Produtos de Higienização Ltda. EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Produtos para lavanderia líquida do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE -FUNSAÚDE
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 29.144,12 (vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos).
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Paulo Cesar Rodrigues Godoy
Data da assinatura: 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:7E2EF70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 042/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2.013, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de pães em atendimento aos órgãos da administração pública(SEMAS, SEMEC e FUNSAÚDE),sagrou-se **vencedora** a empresa:

CLAUDIOMIR MARCHI- ME	1.1 ao 1.7, 2.1, 3.1 ao 3.3	R$ 27.167,30

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E9084501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 050/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um Sistema de Informática Integrado de Gestão Contábil e Administrativa, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 14 de Maio de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3701F8CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Aquisições de COMBUSTÍVEIS automotivos: Gasolina comum e Óleo Diesel comum com suas respectivas quantidades. Destinados à utilização contínua na frota de veículos e máquinas do SAAE/SGO, pelo prazo estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Anexo I do Edital e demais termos do Processo de Licitação, em epígrafe**.**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT./LITRO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DOS ITENS
01	Gasolina comum (automotiva)	7.500l	Comércio de Combustíveis e Deriv. Petróleo São Gabriel Ltda	**22.425,00**
02	Óleo Diesel Comum (automotivo)	9.500l	Comércio de Combustíveis e Deriv. Petróleo São Gabriel Ltda	**23.275,00**

Em conseqüência, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, no entanto, não havendo manifestação, o processo será submetido à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de abril de 2013

CÍCERO GOMES DE SOUZA -
Pregoeiro do SAAE-SGO

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:90126508

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇAO

EDITAL Nº 02/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2013
ABERTURA DIA: 16 de abril de 2013, às 10:00 horas
LICITANTE VENCEDOR : Safira Veículos e Peças Ltda
OBJETO: 01 VEÍCULO Zero Km, TIPO Sedan **COR**: pintura sólida branco, no padrão original de fábrica e da linha de produção, ano e modelo de fabricação 2013/13 ou superior. **MOTOR:** 4 cilindros, combustível flex, cilindrada e potência mínima 1.8, injeção eletrônica. **MECÂNICA:** direção hidráulica ou elétrica instalada de fábrica, caixa de transmissão manual de no mínimo 5 velocidades + ré; rodas de liga leve de 15 polegadas, no mínimo; e pneus radiais.**CAPACIDADE:** no mínimo 5 passageiros, porta malas mínimo de 400 lts, tanque combustível mínimo 45 lts. **ITENS DE SEGURANÇA:** sistema de freios com ABS; *airbag* frontal para o motorista e passageiro no mínimo, faróis de neblina, alarme antifurto. **ITENS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA:** Ar condicionado,

frio e quente, instalado de fábrica; vidros, desembaçador elétrico do vidro traseiro; rádio AM/FM, CD - player com leitor de MP3, USB, alto-falantes e antena; Demais equipamentos mandatários do modelo conforme Código de Trânsito Brasileiro. **GARANTIA**: **1 (um) ano no mínimo**, de motor, transmissão e carroceria. Demais equipamentos mandatários do modelo conforme Código de Trânsito Brasileiro
VALOR total: R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais),
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de abril de 2013.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:350F747E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Edital Nº 02/2013
Pregão Presencial 01/2013
CONTRATO Nº 02/2013
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Safira Veículos e Peças Ltda
OBJETO: Objeto: **01 VEÍCULO Zero Km, TIPO** Sedan **COR**: pintura sólida branco, no padrão original de fábrica e da linha de produção, ano e modelo de fabricação 2013/13 ou superior. **MOTOR:** 4 cilindros, combustível flex, cilindrada e potência mínima 1.8, injeção eletrônica. **MECÂNICA:** direção hidráulica ou elétrica instalada de fábrica, caixa de transmissão manual de no mínimo 5 velocidades + ré; rodas de liga leve de 15 polegadas, no mínimo; e pneus radiais. **CAPACIDADE:** no mínimo 5 passageiros, porta malas mínimo de 400 lts, tanque combustível mínimo 45 lts. **ITENS DE SEGURANÇA:** sistema de freios com ABS; *airbag* frontal para o motorista e passageiro no mínimo, faróis de neblina, alarme antifurto. **ITENS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA:** Ar condicionado, frio e quente, instalado de fábrica; vidros, desembaçador elétrico do vidro traseiro; rádio AM/FM, CD - player com leitor de MP3, USB, alto-falantes e antena; Demais equipamentos mandatários do modelo conforme Código de Trânsito Brasileiro. **GARANTIA**: **1 (um) ano no mínimo**, de motor, transmissão e carroceria.

Objeto Adquirido **01 VEÍCULO Zero Km, Chevrolet Cobalt LTZ 1.8, TIPO** Sedan **COR**: pintura sólida branco, no padrão original de fábrica da linha de produção, ano e modelo de fabricação 2013/13. **MOTOR:** 4 cilindros, combustível flex, cilindrada e potência 1.8 cc potência de 106cv, injeção eletrônica. **MECÂNICA:** direção hidráulica instalada de fábrica, caixa de transmissão manual de no mínimo 5 velocidades + ré; rodas de liga leve de 15 polegadas, e pneus radiais. **CAPACIDADE:** 5 passageiros, porta malas mínimo de 563 lts, tanque combustível mínimo 54 lts. **ITENS DE SEGURANÇA:** sistema de freios com ABS; *airbag* frontal para o motorista e passageiro no mínimo, faróis de neblina, alarme antifurto. **ITENS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA:** Ar condicionado, frio e quente, instalado de fábrica; vidros, desembaçador elétrico do vidro traseiro; rádio AM/FM, CD - player com leitor de MP3, USB, alto-falantes e antena; Demais equipamentos mandatários do modelo conforme Código de Trânsito Brasileiro. **GARANTIA**: **1 (um) ano no mínimo**, de motor, transmissão e carroceria Demais equipamentos mandatários do modelo conforme Código de Trânsito Brasileiro
VALOR total: R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2012 até a entrega efetiva do objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-4.4.90.52.00.00 – equipamentos e materiais permanentes.
Selvíria-MS, 30 de abril de 2013
Câmara Municipal de Selviria-MS
Safira Veículos e Peças - Ltda

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:7A28A3D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002, DE ABRIL DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS em sua 9ª (Nona) Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Lucia de Souza Melo 70 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei nº 004 de 19 de fevereiro de 1997, considerando:

A Portaria nº 615, de 15 de abril de 2013, dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS,na rua Guarani, Bairro Jardim Petrópolis, no município de Sidrolândia .
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia /MS, 30 de abril de 2013.

PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente do Conselho
Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B242E620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE ABRIL DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS em sua 9ª (Nona) Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Lucia de Souza Melo 70 Centro., no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Nº 004/97 de 19de fevereiro de 1997, considerando:
A Portaria Nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 horas (vinte e quatro horas) não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h Ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

RESOLVE:
Art. 1º aprovar a construção e a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento UPA, que será construída na Rua Ponta Porã, Bairro Conjunto Pé de Cedro, município de Sidrolândia.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de abril de 2013.

PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente do Conselho Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:409BB330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004, DE ABRIL DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS em sua 9ª (Nona) Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Lucia de Souza Melo 70 Centro. no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei nº 004 de 19 de fevereiro de 1997,Considerando:

O inciso XVIII do art. 16 da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que atribui ao Ministério da Saúde a competência de "elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do SUS em cooperação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal";

Considerando que o Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento, ao lado do Plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais de Saúde;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão, além de ser instrumento de comprovação da execução do Plano de Saúde de cada esfera de gestão do SUS é, também, de acordo com a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da União repassados a Estados e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de abril de 2013.

PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente do Conselho Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:007F95FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003 DE ABRIL DE 2013

PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS em sua 9ª (Nona) Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Lucia de Souza Melo 70 Centro., no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei nº 004 de 19 de fevereiro de 1997, considerando:
A Portaria nº 341, de 4 de março de 2013, que Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando o Programa de Requalificação de UBS tem como objetivo prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações por meio do financiamento das UBS implantadas em território nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma das unidades de Saúde: Unidade de PSF da Vila Malvinas e Saúde Lar do Distrito de Quebra Coco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de Abril de 2013.

PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente do Conselho Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:01D2FCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº89/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1196/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **MINERADORA CANTINHO DA PEDRA**

OBJETO
Constitui o objeto da presente A Contratada obriga-se a entrega de pedra britada nr. 01 pedra britada nr. 02, pedra britada nr. 0, bica corrida, pó de pedra, para atendimento da secretaria de Serviços urbanos.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ **74.800,00 setenta e quatro mil e oitocentos reais**), reajustaveis de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93, aplicável o índice oficial que melhor reflita a variação dos custos da contratada, desde que publicamente divulgado.

PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (dias) dias a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: MINERADORA CANTINHO DA PEDRA

Sidrolandia – MS, 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:30AD90B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3247/2013.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 015/2013.
EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 15 de Maio de 2.013 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia – MS, 30 de abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:646DC63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 407/2013.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal Durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constantes VII deste edital do pregão 016/2013.
EXECUÇÃO: Indireta;
REGIME: Empreitada por Preço Global
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 17 de Maio de 2.013 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia – MS, 30 de abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:F4D4AAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1629/2013

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: Registro de Preço com a finalidade de locação futuras de veículos, para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital De Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 14 de maio de 2.013 às 09:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Sidrolândia – MS, 30 de abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:F6C7B44F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº044/95, de 30 de Outubro de 1995. Em reunião Ordinária, realizada aos vinte e nove (29) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o balancete do mês de dezembro do ano de dois mil e doze do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Aprovar a revalidação do certificado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taquarussu, no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu 29 de Janeiro de 2013.

SUELI MARIA BRITO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:45BDC2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº044/95, de 30 de Outubro de 1995. Em reunião Extraordinária, realizada aos vinte e sete(27) dias do mês de Março(03) do ano de dois mil e treze(2013).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu 27 de Março de 2013.

SUELI MARIA BRITO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:10AA3365

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº044/95, de 30 de Outubro de 1995. Em reunião Extraordinária, realizada aos vinte e sete(27) dias do mês de Março(03) do ano de dois mil e treze(2013).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providência/ Renovação Habilitação Municipal.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu 27 de Março de 2013.

SUELI MARIA BRITO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:4517733B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS**,** por este edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna pública a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos termos da Portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

NOME	CPF	NIS
ANA CORDEIRO PONCE	60933305168	12467080023
CAMILA SANTOS CRIVELLI	73377678115	20967092560
CELIA MARIA CRIVELLI	33118096888	12665283168
CLEUZA RODRIGUES ALVES	95318780130	12764560380
CRISTIANO ALMEIDA MELO	03684436127	16077539628
CRISTINA BORGES FERMINO	08681416901	16077540510
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS PEREIRA	40511952104	16390453745
DANIELE SANTOS DE MEDEIROS	05048892143	20034953501
DIRCE DOS SANTOS	23702125191	17025837103
ELIDA KARLA SANTOS DA HORA	04448089142	20967092501
FABIANA BARBOSA DE MENEZES OLIVEIRA	02260081185	16164424675
FABIANA BATISTA	00613343166	21266536223
FAGNER SAUL CASTRO	02714693156	16102432208
FERNANDA GLENIE BONFIM DIAS	02930057106	16077292592
GEISIANE ROQUE GORDIANO	03495478159	16077393879
GERALDO MAGELA TEIXEIRA LOPES	29473845120	20995837656
GISLAINE AMORIM OLIVEIRA	01478275154	16297954292
IOLANDA SILVA MENÊSES	31194354149	16342903558
ISABEL LOPES DE ARAUJO QUINTAS	00926446193	16077372073
JACKELINE BARRETO SANTOS	01780108125	16291106389
JAIR CAMPOS DE SOUZA	43718043149	20926235227
LINA MARIA DA SILVA	04273614197	16077559017
LUCIMAR PERALTA MARTINEZ	40517309807	16077582760
LUZIA DOS SANTOS LOTÉRIO	02582370150	12942009383
MARIA ANTONIA DE MATOS	44869584115	16064236400
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS FONSECA	83814701100	21015153471
MARIA DAS DORES LACERDA	01224873890	22815239816
MARIA DE LOURDES CURSINO VIEIRA	01447055160	16491807208
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	02500223116	16465396603
MEGUI HOSANA DA SILVA	02914193130	16465485185
MERLANIA ALVES DA ROCHA	01911048171	16491438245
PAULO BARROS FRANCISCO	70205957153	12650762383
REGINA CALIXTO NUNES VIEIRA	19448874820	21015212656
ROBERTO FERREIRA TEIXEIRA	89014774168	16077772675
ROSA DA SILVA SANTURIÃO MARQUES	65395255168	20152527456
SANDRA MARIA PORFIRO DE SOUZA ARAUJO	00218566131	13019608383
SONIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	14430775850	16647129066
TACIANA ALVES BENEVIDES	02437395326	16536121407
VICENTE JOSE DOS SANTOS	56428570882	10288382894

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

Taquarussu/MS, 29 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal da Cidade de TAQUARUSSU

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:F6AB9758

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE PROVIDÊNCIAS | RENOVAÇÃO HABILITAÇÃO MUNICIPAL

I - Identificação
Município: TAQUARUSSU
Nível de Gestão do SUAS: Básica Porte Populacional: Pequeno Porte I
Gestor(a) Municipal de Assistência Social: ANA MARIA DIAS ALMEIDA

II – Descrição do Plano

Requisito	Situação Insatisfatória Apontada	Providência a ser Adotada | Justificativa	Data Prevista para Superação
4.3 Publicação de nomeação da atual composição do CT	Apresentou apenas uma Ata de Posse	A publicação de nomeação da atual composição do Conselho tutelar, não foi realizada como ato oficial e sim como matéria em jornal local. Porém a eleição para composição do Conselho Tutelar gestão 1º de Abril à 09 de Janeiro de 2016, realizou-se no dia 24 de março de 2013. Ressaltamos que a posse está agendada para o dia 01/04/2013.	**10/05/2013**
7.2 Ato do CMAS que aprova a atualização do Plano.27	Não apresentou	Realizar reunião com o CMAS para apresentação e aprovação do Plano de Providencia, e publicar resolução.	**10/05/2013**
10.1 Descrição da equipe Técnica do CREAS	Quadro de recursos Humanos incompleto	Atualmente a equipe do CREAS conta com · 01 coordenadora · 01 psicóloga · 01 assistente Social · 01 advogado · 01 orientadora social Há no quadro da equipe técnica do CREAS outra orientadora social que encontra-se de licença maternidade. Quanto a coordenadora comunicamos que a técnica que está responsável possui nível superior incompleto.	**30/09/2013**
11.1 Descrição da estrutura existente para o atendimento do BPC e dos Benefícios Eventuais	Não apresentou	Os atendimentos aos beneficiários do BPC e Benefícios Eventuais são realizados no CRAS, pela equipe de referencia. Porém não possui estrutura física exclusivo para o atendimento, sendo compartilhado com os serviços do PAIF.	**30/09/2013**

TAQUARUSSU/MS, 27 DE MARÇO DE 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DIAS ALMEIDA
Gestora Municipal de Assistência Social

SUELI MARIA BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:7327D486

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013

PROCESSO N. 014/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor por lote", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS COM SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 15/05/2013.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACÃO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 30 de abril de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:05490924

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 314/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor MICHEL DE FREITAS ASSIS, portador do CPF n. 039.017.621-40, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 30 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:BD3CD0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE Nº. 200/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1400/2013 – CONVITE Nº. 048/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ADRIANA KEIKO W CORNIANI – ME*.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender o CEM – Centro de Especialidades Médicas e o Centro de Cirurgia e Diagnóstico - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 7.311,25 (sete mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 29/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ADRIANA KEIKO WAGATUMA CORNIANI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A80F908

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, Nº. 201/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1302/2013 - CARTA CONVITE Nº. 045/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
VALOR: R$ 13.645,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 449052 - Equipamentos e Material Permanente – Ficha 572 – Fonte 100000.
DATA: 17/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:758CA009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 202/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1221/2013 – CONVITE Nº. 037/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$ 9.473,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000 e 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000.
DATA: 16/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDE NUNES FERREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D464170F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 203/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1221/2013 – CONVITE Nº. 037/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EDEMIR ANTUNES – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000 e 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000.
DATA: 16/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEEB9323

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1221/2013 – CONVITE Nº. 037/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JORNALÍSTICA E EDITORA HOJEMS LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$ 8.301,00 (oito mil e trezentos e um reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000 e 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000.
DATA: 16/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WESLEY EDUNEY MENDONÇA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7093CFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 205/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1221/2013 – CONVITE Nº. 037/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALMERINDO ISABEL VIANA - ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$ 5.981,25 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000 e 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000.
DATA: 16/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMERINDO ISABEL VIANA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52C7F5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CALÇAS JEANS Nº. 208/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1308/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP.*

OBJETO: Aquisição de calças jeans para o uso dos agentes de endemias – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 25.499,98 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 526 – Fonte 114016.
DATA: 24/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RODOLFO MARTINS COSTA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:161270F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1643/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Fornecimento de Coffe Breaks para realização de capacitação para os Agentes de Saúde do município sobre Hanseníase e Tuberculose, onde a Saúde do Trabalhador irá entregar Cartilhas sobre os agravos de acidentes de trabalho: 26/04/2013 Período da Manhã - 94 pessoas e 02/05/2013 Período da Manhã - 94 pessoas. Conforme CI 759/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *REGINA APARECIDA GARCIA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.726,00(dois mil setecentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação - Ficha 509 - fonte 114017.
Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70AE022F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1221/2013 – CONVITE Nº. 037/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITEM: *GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA* – R$ 9.473,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e três reais), *EDEMIR ANTUNES – ME* – R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), *EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA HOJEMS LTDA – ME* - R$ 8.301,00 (oito mil e trezentos e um reais) e *ALMERINDO ISABEL VIANA – ME* – R$ 5.981,25 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 16 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD81CEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1302/2013 - CARTA CONVITE Nº. 045/2013.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME* - R$ 13.645,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 17 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F36870CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1400/2013 - CARTA CONVITE Nº. 048/2013.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender o CEM – Centro de Especialidades Médicas e o Centro de Cirurgia e Diagnóstico - Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ADRIANA KEIKO W CORNIANI – ME* - R$ 7.311,25 (sete mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A04041A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1308/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 071/2013.
OBJETO: Aquisição de calças jeans para o uso dos agentes de endemias – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP - R$ 25.499,98 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Três Lagoas/MS, 24 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4E96FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1377/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 073/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para atender os Centros de Educação Infantil.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP - R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0C49922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0828, página 44 de 30/4/2013, referente a publicação do Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/AJ/2009, para Credenciamento nº 0001/2009, Processo nº 0276/2009, empresa: Hotel Metropolitan Ltda, onde se lê: Benildo Domingos Carrer, leia-se Rubens Carrer.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B0C3832C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 004/SMS/TL, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

"Altera a composição da Coordenação Geral e Coordenação Médica do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Três Lagoas, e dá outras providências".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004/2013 de 01 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - designar o Coordenador Geral e Coordenador Médico do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS:

I. Daniel Mendes da Silva, para exercer a função de Coordenador Geral do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS;
II. Dr. Bruno Barboza Nunes, para exercer a função de Coordenador Médico do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS, sem prejuízo da função anterior;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir 02 de Maio de 2013, ficando revogada a Portaria nº 001/SMS/TL, de 15 de Janeiro de 2010.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 30 de Abril de 2013.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98F8D0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 005/SMS/TL, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

"Altera a composição da Coordenação Geral e Coordenação Médica do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Três Lagoas, e dá outras providências".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004/2013 de 01 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de Maio de 2013 o servidor Dr. Nivaldo Mustafá Araújo, portador do CPF sob nº. 366.204.161-87, da função de Coordenador Médico do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS, nomeado pela portaria nº. 001/SMS/TL, de 15 de Janeiro de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 30 de Abril de 2013.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD4338B5

